

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Ministério Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, e

Considerando o art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que prevê a indicação de agentes públicos federais que atuarão como fiscais titulares e suplentes do Termo de Execução Descentralizada - TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 1/2023-FNAS/MC (SEI nº13407083), firmado entre o então Ministério da Cidadania e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que tem por objeto a descentralização de crédito orçamentário e repasse financeiro destinado ao pagamento de benefícios e despesas operacionais referentes ao requerimento, concessão, manutenção e revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC, da Renda Mensal Vitalícia - RMV e do Auxílio Inclusão - Al no exercício de 2023:

I - Titular: Vinícius Brandão Prado, SIAPE nº (1988); e

II - Suplente: Walace Dias Freitas, SIAPE nº

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

Secretário Nacional de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por André Quintão Silva, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, em 27/02/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador 13477711 e o código CRC 0AC9CFC4.

Referência: Processo nº 71000.080728/2022-79

SEI nº 13477711